



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº. 148, reuniu-se esta Comissão, sob a presidência do Exmº. Sr. Vereador Raimundo Diogo. Presentes os Exmºs. Srs. Vereadores: Raimundo Diogo, Júlio Carlos Ferreira de Oliveira e Marilene Borges de Oliveira. Na **ORDEM DO DIA** o expediente discutido foi o **Projeto de Lei Orçamentário nº. 006/2009**, de 30.09.2009, do **Executivo Municipal**, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro do ano de 2010 e a **Proposta de Emenda Modificativa nº. 01/2009**, desta **Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento**, dando nova redação ao inciso I do art. 6º; do Projeto de Lei nº. 006/2009, de 30.09.2009, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2010, reduzindo o limite de abertura de crédito a 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas. Sobre as quais todos se pronunciaram a favor e votaram a favor do Relatório do relator, Exmº. Vereador Raimundo Diogo, aprovando-o, à unanimidade, e transformando-o em Parecer da Comissão. Sem mais o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião pedindo que se lavre a ata da mesma, que aprovada, vai assinada por ele, pelo relator e pelo membro. Sala das Reuniões, Vereador Estevam Gabriel de Lima, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de dezembro de 2009.

LIDO NA SESSÃO

DE

1º Secretário

Júlio Carlos Ferreira de Oliveira
Presidente

Raimundo Diogo
Relator

Marilene Borges de Oliveira
Membro

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

CNPJ (MF) 09.079.278-0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148 – Centro. CEP: 59235-000

RECEBIDO COMISSÃO DE CONTABILIDADE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em, ____/____/____

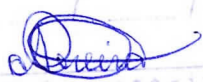
PARECER

Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento.

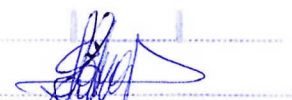
Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, sobre o **Projeto de Lei nº. 006/2009, de 30.09.2009**, do Executivo Municipal, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2010. A presente matéria foi amplamente discutida por esta Comissão e após nossos entendimentos, considerando que a proposta orçamentária atende as necessidades básicas e elementares do município, além de outras ações visando o desenvolvimento do município, sem comprometimento de nenhuma das secretarias, categoria, unidades e divisões orçamentárias do município. Apenas consideramos elevado o percentual de vinte e cinco por cento destinado a abertura de crédito suplementar, considerando, assim, a necessidade de apresentarmos emenda. Sendo este o **RELATÓRIO**, opinando pela aprovação do presente Projeto de Lei Orçamentária, seguida da Proposta de Emenda Modificativa nº. 01/2009, de 01.12.2009, o qual assino, ratificando o presente relatório que apresento aos meus pares.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de dezembro de 2009.

LIDO NA SESSÃO
DE ____/____/____


1º Secretário


Raimundo Diogo
Relator

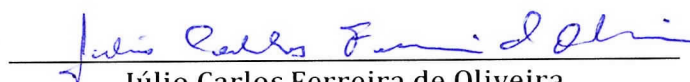

Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72

Esta Comissão devidamente reunida com a presença de todos os seus componentes, à unanimidade, decidiu em manter o relatório do Exmº. Sr. Relator, aprovando-o e transformando-o em parecer, opinando pela aprovação da referida matéria, seguida de emenda modificativa. Sendo este o **PARECER**.

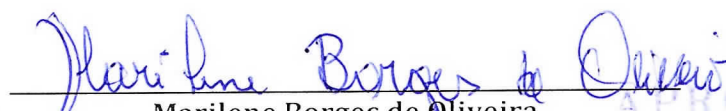
Aprovado em 2ª Discursão

Pelas Conclusões:

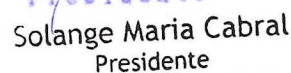

Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72


Júlio Carlos Ferreira de Oliveira
Presidente

Aprovado em 3ª Discursão


Marilene Borges de Oliveira
Membro


Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72


Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
CNPJ (MF) 09.079.278-0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148 – Centro. CEP: 59235-000
COMISSÃO DE CONTABILIDADE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBIDO

Em, ____/____/____

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2009

Dar nova redação ao inciso I do art. 6º: do Projeto de Lei nº. 006/2009, de 30.09.2009, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2010.

A Comissão Técnica Permanente de Contabilidade Finanças e Orçamento, faz saber, que o plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 006, de 30.09.2009, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2010.

Art. 1º - O Inciso I do art. 6º, do Projeto de Lei nº. 006, de 30.09.2010, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

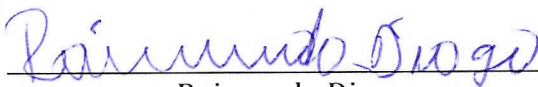
I – abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fontes os recursos, desde que não comprometidos:

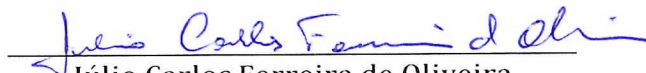
Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

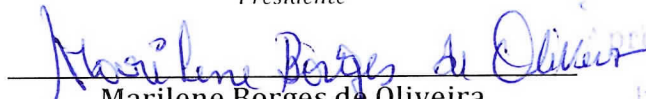
Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN. Em 1º de dezembro de 2009.

LIDO NA SESSÃO
DE ____/____/____

1º Secretário


Raimundo Diogo
Relator


Júlio Carlos Ferreira de Oliveira
Presidente


Marilene Borges de Oliveira
Membro

Aprovado em 2ª Discursão


Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72

Aprovado em 1ª Discursão

Em ____/____/____


Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72

JUSTIFICATIVA

Examinando a presente proposta orçamentária para o exercício de 2010, conjuntamente, presentes o Presidente e o Membro desta Comissão, verificado que a proposta orçamentária atende as necessidades básicas e elementares do município, além de outras ações visando o desenvolvimento do município, verificada apenas o percentual destinado a abertura de crédito suplementar, diminuindo-o de vinte e cinco para quinze por cento, apresentamos a Presente Emenda Modificativa.

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO
DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
EM ____/____/____


Solange Maria Cabral
Presidente
CPF(MF) 640.788.094-72